

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: Nº 11/2024
Fls: 13
Assi: [assinatura]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: Carlos Alberto Costa da Luz – Secretário Municipal de Administração e Finanças

E-mail: secadm.ps@gmail.com

1. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha – GLP (botijão 13 kg) e vasilhame, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 O gás de cozinha (GLP propano-butano) é matéria-prima de uso contínuo no preparo de alimentos de competência da administração pública municipal nas diversas secretarias.

2.3. Licitar compras de gás de cozinha e seus respectivos vasilhames para a administração pública é uma prática fundamental para promover a transparência, eficiência e equidade nas aquisições governamentais. A realização de processos licitatórios oferece diversos benefícios, tanto do ponto de vista econômico quanto social. Abaixo estão algumas razões fundamentais para licitar compras de gás de cozinha e seus vasilhames para a administração pública:

2.4. Economia de Recursos Públicos

- A licitação possibilita a obtenção dos melhores preços e condições de fornecimento, garantindo que o governo pague um valor justo pelos produtos adquiridos.
- A concorrência entre os fornecedores durante o processo licitatório cria um ambiente propício para a negociação de preços mais competitivos.

2.5 Transparência e Accountability

- A licitação promove a transparência nas atividades governamentais, uma vez que os processos são abertos ao público e sujeitos a auditorias.
- A prestação de contas (accountability) é fortalecida, pois os gestores públicos são responsáveis por justificar suas decisões e escolhas, assegurando que as compras sejam realizadas de maneira ética e eficiente.

2.4. Estimulo à Concorrência

- O processo licitatório incentiva a participação de diversos fornecedores, ampliando a competição e favorecendo a seleção da melhor proposta em termos de qualidade, preço e condições contratuais.
- A competição saudável também impulsiona a inovação e a melhoria contínua por parte dos fornecedores.

2.5. Padronização e Qualidade

- Através da licitação, é possível estabelecer critérios de qualidade e especificações técnicas para os produtos, assegurando que o gás de cozinha adquirido atenda aos padrões necessários.
- A padronização contribui para a segurança e eficácia dos serviços públicos, promovendo a satisfação e confiança dos usuários.

2.6. Impedimento da Corrupção

- A licitação é uma ferramenta importante na prevenção da corrupção, uma vez que cria ambiente regulamentado e transparente, dificultando práticas ilícitas.
- A existência de regras claras e a fiscalização dos processos licitatórios ajudam a garantir que as decisões sejam baseadas em critérios objetivos, minimizando riscos de favorecimento indevido.

2.7. Equidade e Inclusão

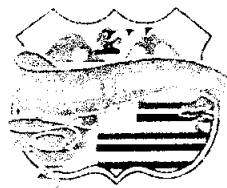
- A licitação permite que empresas de diferentes tamanhos e perfis concorram de maneira justa, promovendo a inclusão de fornecedores locais e de pequeno porte.
- A diversidade de participantes contribui para o desenvolvimento econômico local e a distribuição mais equitativa dos benefícios das contratações públicas.

2.8 Em resumo, licitar compras de gás de cozinha para a administração pública é uma prática essencial para garantir eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, além de promover uma concorrência saudável que beneficia tanto o governo quanto a sociedade como um todo.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	SECRETARIA	TOTAL
01	Carga de gás de cozinha GLP (propanobutano) – P13.	240	Secretaria Municipal de Administração	2160
		960	Secretaria Municipal de Educação	
		50	Secretaria Municipal de Saúde	
		360	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02	Vasilhame de gás de cozinha GLP	10	Secretaria Municipal de Administração	95

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: Nº 11/2024

Fls: 24

Assi:

(propano-butano) – P13.	50	Secretaria Municipal de Educação
	20	Secretaria Municipal de Saúde
	15	Secretaria Municipal de Assistência Social

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de Valor: xxxxxxxxx

6. Prazo de entrega/execução: Conforme solicitação

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Presidente Sarney-MA

8. Vinculado ou Dependente da Contratação de Outro Documento de Formalização de Demanda: Não

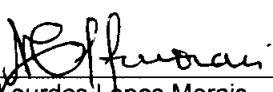
9. Indicação do Fiscal do Contrato ou Servidor que fará a liquidação da despesa: Leonardo da Silva Campos

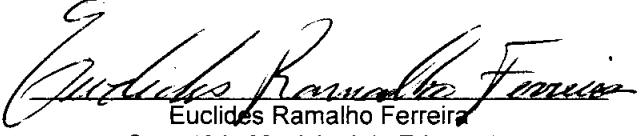
Presidente Sarney-MA, 15 de agosto de 2024

Responsáveis


Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração


Nayara Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde


Maria de Lourdes Lopes Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social


Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação